



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271, DE 19 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais Deferidos,

R E S O L V E

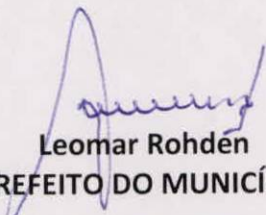
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
94307/1	Adão Woichinski	Saúde	2021/2022	22/05/2023 a 05/06/2023
7315/1	Alexandre Valter Breunig	Educação	2021/2022	22/05/2023 a 31/05/2023
94579/1	Lisa Andreia Hanzen	Saúde	2022/2023	22/05/2023 a 26/05/2023
7587/2	Sidronia Andreia Wendland Rambo	Educação	2021/2022	22/05/2023 a 29/05/2023
7587/2	Sidronia Andreia Wendland Rambo	Educação	2022/2023	30/05/2023 a 18/06/2023
4227/1	Ulisses Junior Adam	Administração	2021/2022	22/05/2023 a 28/05/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2893
de 19/05/23 FL.

Visto